

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 71/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 524/18, de
15 de outubro de 2018**

Concede, por quatro anos, ao Centro de Reabilitação Paulo VI, em Porto Velho, Credenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da modalidade Educação Especial, por meio do Atendimento Educacional Especializado-AEE.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 037/18, decorrente da análise procedida no Processo n. 115/16-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 15 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro de Reabilitação Paulo VI, em Porto Velho, Credenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da modalidade Educação Especial, por meio do Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, Presidente, em 25/10/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3465123** e o código CRC **16C70103**.

